

**III (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
DE PRAZO REFERENTE AO DO
CONTRATO/PMSC Nº 055/2024
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE SANTA CRUZ, ESTADO DE
PERNAMBUCO, E A EMPRESA
CONSTRUTORA JMT LTDA.**

**REF.: CONTRATO/PMSC Nº 055/2024
PROCESSO LICITATÓRIO/PMSC Nº 029/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA JMT LTDA.**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, compareceram de um lado como **CONTRATANTE** O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE, com sede na Av. 03, nº 276, Centro, Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ N.º 24.301.475/0001-86, neste ato representado pelo o prefeito o Sr. **ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**, brasileiro, casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº 055.787.834-90 e da cédula de identidade nº 5.733.577 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, s/n, centro, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, por intermédio, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, com sede situada na Rua Luiz Laureano, nº 26, centro, CEP 56.215-000, cidade Santa Cruz/PE, neste ato representado pelo secretário o Sr. **FRANCISCO TAVARES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 598.844.794-53, residente e domiciliado na Rua Mariquinha Felix, centro, CEP 56.215-000, na cidade de Santa Cruz/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** a empresa **CONSTRUTORA JMT LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.897.444/0001-25, com sede na ROD BR 122/428 - 2247, s/n, Bairro Topázio, CEP 56.320-700, na cidade de Petrolina/PE, neste ato representado pelo Senhor **MIKAEL COUTINHO XAVIER**, nacionalidade, Brasileiro, casado, portador do CPF nº 039.073.574-42, e da Cédula de Identidade nº 5566640, órgão emissor SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Teotônio de Araújo, nº 80, condomínio sol nascente I, cidade universitário, Petrolina – PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, com o intuito de aditarem o CONTRATO para prestação de Serviços celebrado em 09 de setembro de 2024, o que fazem, firmando o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO/PMSC Nº 055/2024**, nos termos e disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para a implantação da rede de iluminação pública viária no perímetro urbano do Município de Santa Cruz/PE.

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - DAS MODIFICAÇÕES

Este Termo Aditivo ao Contrato/PMSC nº 055/2024 celebrado em 09 de setembro de 2024, modifica o contrato original da vigência e prorrogação, passando a Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do contrato a vigorar com as seguintes disposições:

CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência grafada na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato primitivo foi de 180 (cento e oitenta) com início da vigência em 24 de setembro de 2024 com termino em 24 de março de 2025, sendo já ter sido prorrogado pelo II (segundo) termo aditivo, por um período de 60 (sessenta) dias, iniciado a partir do dia 25 de março de 2025 com término em 24 de maio de 2025. Passando agora a ser aditado por um período de mais **60 (sessenta) dias, com início em 24 de maio de 2025 (24/05/2025) e término em 24 de julho de 2025 (24/07/2025)**, conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no artigo 107, Lei nº 14.133, de 2021, e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições contratuais do contrato original que não tenham sido modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO ADITIVO - DO FORO

É eleito Foro da Comarca de Ouricuri, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Termo Aditivadas ou do Contrato.

E por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias às vistas das testemunhas abaixo.

Santa Cruz/PE, em 20 de maio de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SANTA CRUZ/PE
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
CPF Nº: 598.844.794-53
CONTRATANTE

CONSTRUTORA JMT LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº 10.897.444/0001-25
MIKAEL COUTINHO XAVIER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
NOME:
CPF:

2- _____
NOME:
CPF: